

Atualização do Manual do Beneficiário do PPP-ECOS na Amazônia

Prestação de Contas e Acompanhamento Mensal dos Gastos

I) Apresentação

Esse documento vem para complementar as orientações contidas no Manual do Beneficiário do PPP-ECOS/Fundo Amazônia.

No Manual do Beneficiário estão contidas as informações sobre o processo de prestação de contas dos projetos, que deve acontecer no momento que a organização executa 70% do valor da parcela.

O documento que aqui apresentamos reorganiza e atualiza a forma e periodicidade do envio das informações e documentos necessários à prestação de contas dos projetos.

Neste novo formato, teremos:

- a) o acompanhamento mensal de gastos – a ser realizado todos os meses;
- b) a prestação de contas parcial – sempre que o projeto gastar 70% do recurso da parcela;
- c) a prestação de contas final do projeto – em até 60 dias após o término do projeto.

Lembre-se, em caso de dúvidas, converse com o ponto focal do seu projeto no ISPN.

II) Etapas de Prestação de Contas

a) Acompanhamento Mensal dos Gastos

Todo mês, em data acordada com seu ponto focal, a organização beneficiária deverá enviar ao ISPN:

- 1 - Cópia do extrato bancário do mês anterior;
- 2 - Planilha de Comprovação de Gastos .

Para **cada aquisição/compra** que for lançada na Planilha de Comprovação de Gastos, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- 1 - cópia do comprovante financeiro (notas fiscal, recibo, boleto);

- 2 - cópia do comprovante de pagamento (documento de transferência bancária ou cópia do cheque nominal);
- 3 – cópia do documento de Solicitação de Cotação (produtos, equipamentos, veículos, serviços pontuais) ou Termo de Referência (serviços continuados, serviços de consultoria);
- 4 - 03 orçamentos (produtos, equipamentos, veículos, serviços pontuais) ou currículos/portfólios (serviços continuados, serviços de consultoria);
- 5 - planilha de apuração da cotação .

Vejam na [Nota Técnica para Prestação de Contas](#) as situações onde os documentos referentes à Tomada de Preços (documentos 3, 4 e 5) podem ser dispensados.

Modelos desses documentos na [Área do Beneficiário do PPP-ECOS](#).

Todos os documentos acima listados deverão ser enviados ao seu ponto focal no ISPN em meio digital (e-mail ou nuvem).

O envio dos documentos de acompanhamento mensal dos gastos não dá direito ao recebimento da próxima parcela do projeto, o que somente ocorrerá após a aprovação da Prestação de Contas Parcial do Projeto.

b) Prestação de Contas Parcial

Deve ser realizada quando a Organização Beneficiária gastar 70% do recurso da parcela vigente.

No momento da Prestação de Contas Parcial, a organização deverá enviar ao ISPN os seguintes documentos:

- Relatório de Atividades Parcial , com seus anexos (fotos, listas de presença , etc);
- Relatório Financeiro . Como toda a comprovação financeira foi realizada mensalmente, **neste momento não é necessário reencaminhar os documentos financeiros do período.**

Modelos desses documentos na [Área do Beneficiário do PPP-ECOS](#).

c) Prestação de Contas Final

Deve ser realizada no prazo de 60 dias depois da conclusão das atividades e do uso dos recursos.

No momento da Prestação de Contas Final, a organização deverá enviar ao ISPN os seguintes documentos:

- Relatório de Atividades Final , com seus anexos (fotos, listas de presença , etc);

- Relatório Financeiro . Como toda a comprovação financeira foi realizada mensalmente, **neste momento não é necessário reencaminhar os documentos financeiros do período.**

Modelos desses documentos na [Área do Beneficiário do PPP-ECOS](#).